



RESOLUÇÃO N° 105/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria 019/2010-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando os expedientes enviados à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 24/05/2010, pelo professor Dr. Alessandro de Lucca e Braccini;

considerando a Portaria n° 019/2010-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 64ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de setembro de 2010.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica referendada a Portaria n° 019/2010-PGM que aprovou *ad referendum* a proposta de oferta da disciplina DAG4127 - Problemas Especiais: Obtenção e avaliação da patogenicidade de isolados de ferrugem asiática da soja.

Artigo 2° - Ficam aprovados, para a referida disciplina, o programa e as referências bibliográficas propostas conforme o anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**

- Coordenadora -